CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

Estado de Minas Gerais

R E S O L U Ç Ã O N° 495

DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DOS VEREADORES NO 136° ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, ASSESSORES E SERVIDORES.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

ART. 1° - A Câmara Municipal de Arcos será representada no 136° ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, ASSESSORES E SERVIDORES a realizar-se em Belo Horizonte - MG, de 08 a 11 de fevereiro de 2006.

ART. 2° - Os Vereadores que vão participar do 136° ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, ASSESSORES E SERVIDORES será em número de 09(nove).

Parágrafo 1° - Os Vereadores que vão participar do 136° ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, ASSESSORES E SERVIDORES deverão se reunir para elegerem 1(um) Presidente, 1(um) Vice-Presidente e 1(um) Secretário.

Parágrafo 2° - O Presidente eleito, após seu regresso deverá apresentar relatório verbal ou escrito dos principais acontecimentos do 136° Encontro, especialmente daqueles que de perto interessem à vida de nossa comunidade.

ART. 3° - As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementados se necessário.

ART. 4° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Arcos, 13 de janeiro de 2.006.

EDUARDO DA CUNHA CAMPOS
Presidente

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA CARDOSO
Vice-Presidente

JOSÉ AGENOR DA SILVA
1° Secretário

Jamir Soares dos Reis
2° Secretário

PROMULGAÇÃO

Promulgo a presente Resolução. Publique-se. Arcos, 14 de janeiro de 2006. _____ Presidente da Câmara.